

Ofício nº 913/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 11 de julho de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMV

Vossa Senhoria
SRA. NILCE MARIA S. MONTEIRO
Presidente da CPL

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a nesta oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a V. S^a. cópias em anexo dos requerimentos da empresa G. C. N Construtora LTDA, para ciência, observância e providências necessárias, referente a solicitação de reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 006/2024-CPL, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2023, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DEP. ANIVALDO JUVENIL DO VALE, EM VILA DE KM 74, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA”.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:6749184 7234	Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:6749184723 4
--	---

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



RECEBIDO
EM 23/01/25
ÀS 09:53
ESP: Valynia Ferreira

Ilmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU/PA

Assunto: Pedido de Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 006/2024-CPE

Senhor(a) Secretário(a),

A **GCN CONSTRUTORA**, CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, vem, respeitosamente, requerer o **reajuste do valor** contratual referente ao Contrato Administrativo nº 006/2024-CPL, com vigência entre **24 de janeiro de 2024 e 24 de janeiro de 2025**, no montante original de R\$ 1.642.234,91 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

O pleito fundamenta-se no disposto no artigo Art. 37, inciso XXI da CF/88 e Art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, que estabelece a obrigatoriedade do reajuste contratual para adequação às perdas inflacionárias, sendo esse reajuste aplicado por **simples apostilamento**, sem necessidade de formalização de termo aditivo. O reajuste visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista a variação dos custos operacionais e insumos do mercado.

Veja o disposto no Art. 37, inciso XXI da CF/88 e Art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 40.

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Diante do exposto, solicitamos que seja procedido o reajuste contratual de acordo com conforme os parâmetros oficiais adotados pelo setor da construção civil e os índices inflacionários pertinentes ao período, garantindo a regularidade da execução dos serviços e a conformidade com a legislação vigente.



G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1 Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367

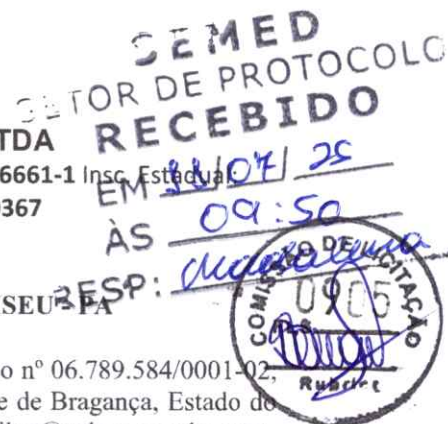


Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos o deferimento desta solicitação.

Atenciosamente,

G C N	Assinado de forma
CONSTRUTORA	digital por G C N
LTDA:067895840001	CONSTRUTORA
02	LTDA:06789584000102

GCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 06.789.584/0001-02



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU-PA

A empresa **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, com sede estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro Taira, na cidade de Bragança, Estado do Pará, CEP 68.600-000, contato telefônico (91) 98552-9963 e endereço eletrônico gcnsilva@yahoo.com.br, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, fundamentada no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e nos posicionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) relativos ao direito de reajustamento em contratos administrativos, expor e requerer o que se segue:

A ausência de reajuste adequado gerou **sérios prejuízos econômicos** à empresa, uma vez que os custos dos insumos, mão de obra e demais despesas operacionais sofreram significativa elevação ao longo da vigência contratual.

Diante do término do objeto do contrato e da existência de requerimentos administrativos pretéritos que pleiteavam a justa correção monetária dos valores devidos, resta inequívoca a necessidade de **indenização pelos valores pagos sem o devido reajuste**, a ser aplicada sobre as notas fiscais emitidas e os serviços efetivamente prestados.

A peticionária celebrou com a municipalidade de Viséu/PA o **Contrato Administrativo de nº 006/2024/CPL**, cujo escopo consistia na execução dos serviços detalhados no respectivo termo contratual. Durante o curso da execução do contrato, a signatária protocolou pleitos administrativos visando o reajuste dos montantes contratuais, conforme amparado pela legislação vigente, com o intuito de recompor as perdas decorrentes da inflação e assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do pacto. Tais requerimentos, contudo, não obtiveram deferimento.

A carência de um reajustamento apropriado resultou em significativos gravames financeiros para a empresa, haja vista que os custos relacionados a insumos, mão de obra e outras despesas operacionais experimentaram considerável majoração no decorrer da vigência do contrato.

Considerando a conclusão do objeto contratual e a preexistência de solicitações administrativas que buscavam a devida correção monetária dos valores pendentes, torna-se incontestável a necessidade de uma compensação financeira pelos pagamentos efetuados sem o reajuste pertinente, a qual deverá incidir sobre as notas fiscais emitidas e os serviços efetivamente adimplidos.

Conforme preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, os contratos firmados com a Administração Pública devem assegurar a preservação das condições efetivas da proposta inicial, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido. De forma complementar, o Tribunal de Contas da União (TCU) possui jurisprudência pacificada no sentido de que assiste à empresa contratada o direito ao recebimento do reajuste contratual, como mecanismo para garantir a estabilidade econômica da avença, impedindo que os efeitos inflacionários onerem de forma indevida a parte contratada.

O artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, igualmente corrobora tal imperativo, ao estipular que os contratos administrativos devem prever um critério de reajuste que espelhe a variação real do custo de produção, de modo a certificar que a empresa não seja prejudicada financeiramente por circunstâncias alheias à sua administração.

Em face do exposto, a requerente pleiteia a devida indenização correspondente aos valores pagos sem a aplicação do reajuste contratual, levando-se em consideração os serviços executados e as notas fiscais emitidas no contexto do Contrato Administrativo nº 06/2024/CPL. Para tanto, solicita a aplicação dos índices de correção monetária pertinentes, conforme detalhado nas planilhas anexas a este petítório.



G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1 Insc. Estadual
15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367



Ademais, roga pela apreciação célere do presente pedido, com o fito de obstar a ocorrência de novos prejuízos financeiros e assegurar a justa reparação dos valores devidos, tendo em vista o encerramento do contrato e a finalização da obra.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Bragança/PA

G C N CONSTRUTORA Assinado de forma
LTDA:067895840001 digital por G C N
02 CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102

GCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 06.789.584/0001-02



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP Nº 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato nº.:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
REFORMA:					
1	Serviços preliminares				R\$ 19,785.68
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3.00	R\$ 220.56	'R\$ '661.68
1.2	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	12.00	R\$ 556.83	'R\$ '6,681.96
1.3	Tapume c/ chapa de madeira e=10mm (h=2.20m)	m²	71.00	R\$ 175.24	'R\$ '12,442.04
2	Demolições e retiradas				R\$ 100,664.72
2.1	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	882.39	R\$ 39.12	'R\$ '34,519.10
2.2	Retirada de grade de ferro	m²	121.30	R\$ 32.27	'R\$ '3,914.35
2.3	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	23.37	R\$ 11.15	'R\$ '260.58
2.4	Retirada de telhas de barro	m²	882.39	R\$ 16.74	'R\$ '14,771.21
2.5	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	882.39	R\$ 36.27	'R\$ '32,004.29
2.6	Retirada de louça sanitária	UN	8.00	R\$ 13.56	'R\$ '108.48
2.7	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²	1,280.60	R\$ 8.42	'R\$ '10,782.65
2.8	Bota fora manual c/ DMT=200m	m³	23.18	R\$ 101.86	'R\$ '2,361.11
2.9	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	23.18	R\$ 83.82	'R\$ '1,942.95
3	Estrutura				R\$ 11,817.56
3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8.40	R\$ 109.32	'R\$ '918.29
3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30.80	R\$ 123.40	'R\$ '3,800.72
3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8.40	R\$ 114.14	'R\$ '958.78
3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30.80	R\$ 130.70	'R\$ '4,025.56
3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19.40	R\$ 108.98	'R\$ '2,114.21
4	Cobertura				R\$ 605,229.68



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP N° 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato n°:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4.1	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	972.91	R\$ 329.66	'R\$ '320,726.71
4.2	Cobertura – Telha termoacústica e=30mm chapa filme com isolamento em poliuretano	m²	972.91	R\$ 261.93	'R\$ '254,834.80
4.3	Cumeeira alumínio e = 0,8 mm	M	126.01	R\$ 235.44	'R\$ '29,668.17
	Esquadrias				R\$ 46,503.62
5.1					R\$ 0.00
5.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	34.02	R\$ 628.19	'R\$ '21,371.02
5.3					R\$ 0.00
5.4	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	7.92	R\$ 1,019.80	'R\$ '8,076.62
5.5	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²	13.20	R\$ 1,167.22	'R\$ '15,407.30
5.6	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1.00	R\$ 1,648.48	'R\$ '1,648.48
6	Revestimentos				R\$ 70,168.28
6.1	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	66.75	R\$ 81.30	'R\$ '5,426.78
6.2					R\$ 64,741.50
	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	493.72	R\$ 80.61	'R\$ '39,798.77
6.2.2	Forro em lambri de PVC	m²	493.72	R\$ 50.52	'R\$ '24,942.73
7	Pisos, Soleiras, Rodapés e Peitoris				R\$ 150,230.47
7.1	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	m²	988.23	R\$ 123.08	'R\$ '121,631.35
7.2	Rodape ceramico h=8cm	M	582.28	R\$ 32.21	'R\$ '18,755.24
7.3	Soleira em marmore e=2cm	m²	2.33	R\$ 1,190.76	'R\$ '2,774.47
7.4	Peitoril em marmore e=2cm	m²	5.58	R\$ 1,266.92	'R\$ '7,069.41
8	Pinturas				R\$ 36,083.99
8.1	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	1,902.62	R\$ 14.76	'R\$ '28,082.67
8.2	Acrílica para piso	m²	3.26	R\$ 28.12	'R\$ '91.67
8.3	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	m²	130.20	R\$ 60.75	'R\$ '7,909.65
9	Instalações Elétricas				R\$ 22,591.50



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taira, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP Nº 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato nº.:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
9.1					R\$ 0.00
9.2	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	1.00	R\$ 1,684.68	'R\$ '1,684.68
9.3					R\$ 0.00
	Revisão de ponto de luz	PT	126.00	R\$ 132.76	'R\$ '16,727.76
9.5					R\$ 0.00
9.6	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	109.00	R\$ 38.34	'R\$ '4,179.06
10	Instalações de Ar Condicionado				R\$ 106,507.52
10.1					R\$ 0.00
10.2	Ponto p/ar condicionado(tubul. cj airstop e fiação)	PT	19.00	R\$ 660.40	'R\$ '12,547.60
10.3	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (3m)	Pt	19.00	R\$ 623.36	'R\$ '11,843.84
10.4	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	19.00	R\$ 323.17	'R\$ '6,140.23
10.5					R\$ 0.00
10.6	Aparelho Air-Split - 9.000 BTU's - Inverter	UN	5.00	R\$ 3,656.65	'R\$ '18,283.25
10.7	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	UN	14.00	R\$ 4,120.90	'R\$ '57,692.60
11	Instalações Hidro Sanitárias				R\$ 15,597.24
11.1					R\$ 0.00
11.2	Reservatório em polietileno de 5.000 L	UN	1.00	R\$ 7,506.21	'R\$ '7,506.21
11.3	Torneira de bôia 3/4"	UN	1.00	R\$ 77.05	'R\$ '77.05
11.4	Revisão de ponto de água	PT	6.00	R\$ 147.21	'R\$ '883.26
11.5					R\$ 0.00
11.6	Revisão de ponto de esgoto	PT	6.00	R\$ 224.06	'R\$ '1,344.36
11.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1.00	R\$ 466.69	'R\$ '466.69
11.8	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1.00	R\$ 5,319.67	'R\$ '5,319.67
12	Instalações De Proteção/ Combate a Incendio				R\$ 2,417.28



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP N° 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato n°:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
12.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	UN	8.00	R\$ 302.16	'R\$ '2.417.28
13	Aparelhos, Louças, Metais e Acessórios Sanitários				R\$ 9,579.98
	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.40x0.60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopla 10 cm, assentada	un	1.00	R\$ 3,630.72	'R\$ '3,630.72
13.2	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	2.00	R\$ 752.61	'R\$ '1,505.22
13.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	R\$ 953.63	'R\$ '1,907.26
13.4	Lavatorio de louça s/col.c/ torn. ,sifao e valv.	UN	2.00	R\$ 1,045.94	'R\$ '2,091.88
13.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	2.00	R\$ 110.51	'R\$ '221.02
13.6	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	UN	2.00	R\$ 111.94	'R\$ '223.88
14	Elementos Da Escola				R\$ 38,850.35
14.1	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	m²	33.60	R\$ 1,072.31	'R\$ '36,029.62
14.2	Mastro em fo go. sobre base de concreto-3 un	CJ	1.00	R\$ 2,820.73	'R\$ '2,820.73
15	Urbanização				R\$ 1,866.04
15.1	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	45.77	R\$ 40.77	'R\$ '1,866.04
16	Serviços Finais				R\$ 10,861.37
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	932.24	R\$ 9.93	'R\$ '9,257.14
16.2	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1.00	R\$ 1,604.23	'R\$ '1,604.23
AMPLIAÇÃO:					
17	Serviços Preliminares				R\$ 2,745.14
17.1	Limpeza do terreno	m²	205.98	R\$ 6.21	R\$ 1,279.14
17.2	Locação da obra a trena	m²	206.48	R\$ 7.10	R\$ 1,466.01
18	Movimentos de Terra				R\$ 497.84



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP N° 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato n°:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
18.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m²	5.01	R\$ 99.37	R\$ 497.84
19	Fundações				R\$ 25,280.28
19.1					
19.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	0.11	R\$ 1,138.19	R\$ 125.20
19.3	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	2.31	R\$ 4,452.11	R\$ 10,284.38
19.4					
19.5	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m²	3.57	R\$ 4,165.46	R\$ 14,870.70
20	Estrutura				R\$ 30,217.90
20.1					
20.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m²	3.69	R\$ 4,877.93	R\$ 17,999.56
20.3	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	1.32	R\$ 4,877.93	R\$ 6,438.87
20.3					
20.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6.40	R\$ 108.98	R\$ 697.47
	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	20.00	R\$ 123.40	R\$ 2,468.00
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	20.00	R\$ 130.70	R\$ 2,614.00
21	Cobertura				R\$ 135,622.82
21.1	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	229.27	R\$ 329.66	R\$ 75,580.49
21.2	Cobertura – Telha termoacústica e=30mm chapa filme com isolamento em poliuretano	m²	229.23	R\$ 261.93	R\$ 60,042.33
22	Paredes e Painéis				R\$ 33,672.96
22.1					
22.2	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	252.80	R\$ 133.20	R\$ 33,672.96
23	Esquadrias				R\$ 22,683.59
23.1					
23.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	15.33	R\$ 628.19	R\$ 9,630.15



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP Nº 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato nº.:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
23.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	12.80	R\$ 1.019,80	R\$ 13.053,44
24	Revestimentos				R\$ 46.870,21
24.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	505,60	R\$ 17,99	R\$ 9.095,74
24.2	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast	m²	391,60	R\$ 52,83	R\$ 20.688,23
24.3					
24.4	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	130,30	R\$ 80,61	R\$ 10.503,48
24.5	Forro em lambri de PVC	m²	130,30	R\$ 50,52	R\$ 6.582,76
25	Pisos, Soleiras, Rodapés e Pitorís				R\$ 28.864,38
25.1	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	m²	188,23	R\$ 123,08	R\$ 23.167,35
25.2	Rodape ceramico h=8cm	M	99,55	R\$ 32,21	R\$ 3.206,51
25.3	Soleira em marmore e=2cm	m²	1,59	R\$ 1.190,76	R\$ 1.893,31
25.4	PISO ANTIDERRAPANTE NITOPISO TF-5000, SELADO C/NITOP. FC-140	M2	3,20	R\$ 186,63	R\$ 597,22
26	Pinturas				R\$ 40.054,80
26.1	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	565,60	R\$ 67,48	R\$ 38.166,69
	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	m²	31,08	R\$ 60,75	R\$ 1.888,11
27	Instalações Elétricas				R\$ 33.307,09
27.1					R\$ 0,00
27.2	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	18,00	R\$ 329,64	R\$ 5.933,52
27.3					R\$ 0,00



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taira, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP N° 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato n°:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
27.4	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18.00	R\$ 152.36	R\$ 2,742.48
27.5	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	2.00	R\$ 323.17	R\$ 646.34
27.6	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	m²	9.60	R\$ 781.37	R\$ 7,501.15
27.7	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	UN	4.00	R\$ 4,120.90	R\$ 16,483.60
28	Subestação 75 KVA				R\$ 59,398.69
28.1	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição)	UN	1.00	R\$ 59,398.69	R\$ 59,398.69
29	Muro				R\$ 195,542.34
29.1					
29.1.1	Vidro temperado incolor e= 8mm com ferragens	m²	3.84	R\$ 680.30	R\$ 2,612.35
29.1.2	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m²	5.25	R\$ 919.09	R\$ 4,825.22
29.1.3	Painel fixo em vidro temperado de 8mm	m²	7.35	R\$ 961.26	R\$ 7,065.26
29.2					
29.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M²	300.00	R\$ 12.22	R\$ 3,666.00
29.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	360.00	R\$ 12.25	R\$ 4,777.50
29.3					
29.3.1	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	M	175.00	R\$ 923.18	R\$ 161,556.50
29.4					
29.4.1	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	2.35	R\$ 4,223.82	R\$ 9,925.98
29.5					
29.5.1	Ponto de luz / força (otubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	2.00	R\$ 329.64	R\$ 659.28
29.5.2	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	UN	2.00	R\$ 144.14	R\$ 288.28
29.5.3	Calafetação de vidros	m²	7.35	R\$ 22.58	R\$ 165.96



G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, 68.600-000



LOCAL:	Comunidade do KM 74, Município de Viseu Pa	Modalidade:	TP Nº 008/2023
OBRA:	Reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Escola com 07 (Sete) Salas De Aula	Contrato nº.:	006/2024/CPL
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA	Assinatura:	24/01/2024
CNPJ:	06.789.584/0001-02		

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO		
			QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
30	Serviços Finais				R\$ 1,808.65
30.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	182.14	R\$ 9.93	R\$ 1,808.65
VALOR TOTAL:					R\$ 1,905,321.99
REALINHAMENTO 01 / 2024 A 06 / 2025					14.99%
VALOR DO REAJUSTE					R\$ 285,607.77
VALOR REAJUSTADO					R\$ 2,190,929.76

G C N
CONSTRUTORA
LTDA:067895840001
02

Assinado de forma
digital por G C N
CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102

G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02